



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....	1
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 260/2020

REF.: Processo nº. 233/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA – ME – OBJETO:** Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 12/2020 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré para aquisição de Material Permanente de Informática para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.605,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **ALLANA RANIELLY SOUSA NOGUEIRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de agosto de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO 261/2020

REF.: Processo nº. 234/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **A R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA – ME – OBJETO:** Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 12/2020 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré para aquisição de Material Permanente de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.620,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.10.122.0119.2034.0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **ALLANA RANIELLY SOUSA NOGUEIRA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de agosto de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2020 - REF.: Processo nº. 235/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **C H DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70 – **OBJETO:** Contratação referente a ata de registro de preço nº 017/2019 para aquisição sob demanda de peças de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR:** R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0046.2007.0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, pela **CONTRATANTE** e **LEANDRO GOLÇALVES DE AZEVEDO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de agosto de 2020. Denyson Franklin de Souza - Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2020. REF.: Processo nº. 236/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **C H DA SILVA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 01.954.854/0001-70 – **OBJETO:** Contratação referente a ata de registro de preço nº 017/2019 para aquisição sob demanda de peças de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300.12.122.046.2012.0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **LEANDRO GOLÇALVES DE AZEVEDO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de agosto de 2020. Denyson Franklin de Souza - Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA nº 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2020. REF.: Processo nº. 237/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C H DA SILVA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 01.954.854/0001-70 – **OBJETO:** Contratação referente a ata de registro de preço nº 017/2019 para aquisição sob demanda de peças de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA. **VALOR** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.019.2034.0000.3.3.90.30.00 e 10.301.019.2042.0000.3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretário Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, pela CONTRATANTE e LEANDRO GOLÇALVES DE AZEVEDO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de agosto de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **Pregão Presencial SRP nº 027/2019; Ata de Registro de Preços nº 024/2019/Prefeitura Municipal de São Bernardo; Vigência da Ata:** 18/12/2020; **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA; **Empresa Beneficiária:** YAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrito no CNPJ sob o nº 30.747.369/0001-23; **Especificação do Objeto Registrado:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Material permanente destinada ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal do Município de São Bernardo – MA; **Valor da Ata de Registro de Preços:** R\$ 4.655.100,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e cem reais); **Valor Total da Adesão:** R\$ 157.429,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 198/2020. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Agosto de 2020. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** *Secretario Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963